



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS DOCENTES

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

AVISO DE EDITAL Nº 09/2018–UFPI, de 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Docentes, designada pelo Ato da Reitoria nº 007/2010, no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelecem o Decreto Nº 6.944/2009; o Art. 66 da Lei Nº. 9.394/96 (LDBE); o Decreto Nº 8.259/2014; as Leis nº 12.772/2012 e 12.863/2013; o Art. 48 do Estatuto da UFPI; a Resolução Nº. 039/08-CONSUN e suas alterações e a Portaria Interministerial MEC/MPDG Nº 405, torna público que estão abertas inscrições para **33 (trinta e três)** áreas epistemológicas para provimento de **39 (trinta e nove) vagas docentes** referentes à carreira de Magistério Superior nos *Campi* Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano; Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina; Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba; Professora Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus, e Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos-PI, todas no Estado do Piauí.

As inscrições estarão abertas no período de **25/09 a 19/10/2018**, e deverão ser realizadas no Protocolo Geral da UFPI, do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina - PI, CEP 64.049-550, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 12h e de 14h às 17h30min. Também podem ser efetivadas por procuração ou por via postal, conforme normas previstas no Edital.

O Edital completo contendo o quadro de distribuição de vagas e o cronograma foi publicado no Diário Oficial da União Nº 185, de 25 de setembro de 2018, Seção 3, p. 52 à 55 podendo ser consultado na Home page da Universidade <http://www.ufpi.br/concoursoufpi>, também, estão disponíveis os temas, as sugestões bibliográficas de cada área, a ficha de inscrição e os demais documentos relativos ao certame.

Teresina, 25 de setembro de 2018.


Prof.ª Dr.ª Antonia Dalva França Camalho
Presidente da Comissão do Concurso
UFPI